



PREFEITURA MUNICIPAL
Cerqueira César – Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4364/2019

“Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 110, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Processo Seletivo nos termos do **edital Nº 01/2019**, de 04 de junho de 2019, para contratação por tempo determinado e eventuais substituições para a função de Auxiliar de Desenvolvimento infantil, Docente I, Docente II – Artes, Docente III, Educação Física, Docente III – Inglês e Servidor Geral.

Parágrafo único – O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de julho de 2.019.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
Prefeito Municipal

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal
Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta